



CIRCULAR Nº 214/21

Assunto:

Ação de Formação Online: Obrigações Declarativas do Regime Fiscal dos Preços de Transferência

Estimados Colegas,

Informamos que no próximo dia 24 de janeiro, pelas 09h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema "*Obrigações Declarativas do Regime Fiscal dos Preços de Transferência*".

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS DO REGIME FISCAL DOS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA

FORMAÇÃO
ONLINE

24/01/22

Horário: 9H30 - 13H00

Formadora: Clara Dithmer

Iniciou a sua experiência profissional na área de consultoria fiscal há cerca de 20 anos, exercendo atualmente as funções de Associate Partner no Departamento de Consultoria Fiscal, na equipa dos preços de transferência, da Deloitte.

OBJETIVOS

Conhecer as obrigações declarativas do regime fiscal dos preços de transferência.

DESTINATÁRIOS

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC e candidatos a exame para ROC, responsáveis financeiros e fiscais, consultores, outros profissionais interessados.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

Pretender obter domínio sobre as particularidades das obrigações declarativas do regime fiscal dos preços de transferência.

PROGRAMA

- I – O processo de documentação fiscal dos preços de transferência
- II – A informação dos preços de transferência a reportar na IES
- III - Outras obrigações declarativas
- IV – Casos práticos

PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€
Outros Profissionais: 60€